

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 6203/2013 e de acordo com orientação da procuradoria Municipal, que estará locando imóvel pertencente ao Sr. Luis Francisco de Amorim e outros, para melhor atender as necessidades do Grupo da Terceira Idade. A vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31/12/2014, com valor mensal de R\$3.558,87, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no art. 24, X, da Lei 8.666/93.

Iúna/ES, 04 de abril de 2014

Jennifer Martins Bonfante
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 04 de abril de 2014

Rogério Cruz Silva
Prefeito Municipal